



3252

PROJETO DE LEI N° , DE 2008.

**Acrescenta um cargo ao quadro de auditores do
Tribunal de Contas da União.**

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O quadro de auditores do Tribunal de Contas da União fica acrescido em um cargo.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.